

CONTRIBUIÇÃO DA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E AFETIVA DA MULHER PARA A SUA MANUTENÇÃO NO CICLO DA VIOLÊNCIA

Alessandra de Fátima Machado Scislovski*

Ana Cláudia Silva Abreu**

Resumo: A presente pesquisa teve como objetivo analisar como se dá a construção social da mulher como dependente econômica e afetivamente de um homem e como essa dependência influencia para que a mulher se mantenha em um ciclo de violência no relacionamento conjugal, achando-se como um ser vulnerável, submisso e que é encarada socialmente como objeto sexual e de produção. Assim, a violência doméstica e familiar contra a mulher foi abordada como um fenômeno de construção social, formado a partir da desigualdade de gênero, e que se funda no patriarcado associado ao capitalismo, ambos colaborando para a opressão do sexo feminino. Considerou-se também os papéis sociais impostos aos sexos, bem como a divisão do espaço público e privado entre homens e mulheres, fato qual reforça a mulher como o sexo destinado a ocupar o espaço privado, destinada assim ao casamento, maternidade e trabalhos domésticos. Tais fatores contribuem para a desvalorização do trabalho doméstico e para a dificuldade da mulher em ganhar espaço no mercado de trabalho fora de casa, tornando-se, em consequência, dependente do seu parceiro. Tendo em vista que a sociedade cultiva valores patriarcais e que naturalizam a violência contra a mulher, destaca-se o grande crescimento da violência nas relações familiares conjugais, apontando-se a evolução silenciosa do ciclo da violência, a dificuldade na identificação da violência psicológica no ambiente conjugal e a ausência de estudos e políticas públicas eficazes neste sentido, como um grande problema no rompimento do ciclo de violência e no afastamento da vítima do seu agressor.

Palavras-chave: Gênero. Violência psicológica. Dependência. Ciclo da violência.

1 INTRODUÇÃO

Analisando a construção social de sexo e gênero e os papéis socialmente impostos aos sexos masculino e feminino, evidencia-se que é naturalizado e socialmente aceito que o homem possua vantagens sobre a mulher tanto na vida pessoal como profissional como também em ambos os espaços públicos e privados.

Fora do ambiente privado no qual o papel da mulher se resume ao casamento, à maternidade e ao trabalho doméstico, essa diferença é ainda mais intensificada no ambiente profissional, uma vez que a divisão sexual do trabalho

* Acadêmica do 10º período de Direito do Centro Universitário Campo Real. E-mail: alessa.dh@icloud.com.

**Mestre e doutoranda em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Professora em Direito Penal do Centro Universitário Campo Real. E-mail: prof_anasilva@camporeal.edu.br.

existente entre homens e mulheres e reforçada pela desigualdade de gênero, traz uma gama de dificuldades na inserção da mulher no mercado de trabalho e na sua separação do ambiente privado.

Desta forma é necessário demonstrar que a dependência econômica e a dependência afetiva da mulher, focos desta pesquisa, possuem origem na construção social da mulher que é histórica e estruturalmente sustentada como dependente por uma sociedade que cultiva valores de violência, principalmente no ambiente conjugal, e que insiste em situar a mulher como o sexo inferior ao homem.

Tal construção, aliada aos pilares do patriarcado que acentuam a diferença de gênero, bem como ao capitalismo, que torna cada vez mais clara a existência da divisão sexual do trabalho e faz com que a mulher possua uma tendência em ser dependente economicamente do parceiro, são fatores que contribuem de forma absurda na manutenção da mulher em um ambiente violento, uma vez que estes fatores juntos fazem com que seja muito mais difícil o afastamento da vítima de um ambiente de violência.

Ocorre que a violência conjugal, manifestada nas suas mais diversas formas e a manutenção da vítima neste ambiente, além de ser muito associada à dependência econômica do seu parceiro, não pode ficar restrita só a este aspecto. Isso porque a violência física sofrida pelas vítimas também possui grande ligação com a dependência afetiva que está presente em muitas mulheres, e é a segunda fase de um ciclo de violência que se origina com a violência psicológica.

No entanto, a violência psicológica, apesar de dar início ao ciclo da violência e de ter recebido até tratamento legal pela Lei Maria da Penha, ainda é pouco discutida e pouco considerada quanto tratamos de violência doméstica e familiar contra a mulher e associamos esta espécie também à dependência afetiva.

Desta forma, é necessário um olhar urgente para esta espécie de violência sutil e silenciosa que aos poucos evolui para as demais fases do ciclo da violência e torna quase impossível o afastamento da vítima de violência doméstica do seu ambiente conjugal, como também é necessário dar-se a mesma importância à dependência afetiva como fator contribuinte de manutenção neste ciclo vicioso.

Assim, para que fosse possível adentrar na questão da dependência econômica e afetiva da mulher como contribuinte da sua manutenção em um ciclo de violência, buscou-se analisar como se dá a construção social de sexo e gênero, a construção e divisão dos papéis sociais impostos aos homens e mulheres pela

sociedade, a influência do capitalismo e do patriarcado, a divisão sexual do trabalho e dos espaços público e privado entre homens e mulheres, evidenciando assim como a relação de todos esses fatores colabora com a construção social da mulher como dependente econômica e afetiva do seu parceiro, dificultando assim a identificação das mais diversas formas de violência pela vítima e contribuindo para a evolução de um ciclo de violência no ambiente conjugal.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE DOS ESTUDOS FEMINISTAS

Os estudos feministas partem da distinção entre sexo e gênero, diferenciação que foi fundamental para os questionamentos sobre o determinismo biológico e o papel imposto aos sexos (BEAUVOIR e RUBIN). Em seguida, o gênero passa a ter uma significação fundamental na constituição das relações do poder (SCOTT) e, mais recentemente, a fixidez dessas categorias passam a ser questionadas pelas feministas (BUTLER).

2.1.1 Sistema Sexo-Gênero

Os conceitos de sexo e gênero como nos são apresentados se distinguem basicamente por ser o sexo, uma aquisição natural do homem e da mulher e daí, uma questão biológica; e o gênero, como sendo a construção social e cultural dos sexos, sendo assim definido, portanto, a partir de elementos que constituem as relações entre homens e mulheres na sociedade e que delimitam a atuação social de ambos, lhes impondo diferentes papéis e padrões de comportamento a partir do contexto histórico e social aos quais estão inseridos.

A distinção entre sexo e gênero também está presente na definição de Gayle Rubin (1975, pg. 3), ao dizer que um sistema de sexo/gênero “é uma série de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas.”

Os comportamentos de homens e mulheres em sociedade irão depender da cultura a qual eles estão inseridos. A variedade de culturas existentes em nossa

sociedade e a inconstância de cada período histórico é o que dá significado aos diversos comportamentos e formas de se relacionar vindos de homens e mulheres, apesar de terem as mesmas características biológicas, uma vez que “cada época, a seu modo, influencia o sujeito na forma de pensar e de agir” (VIEIRA, 2005).

Neste sentido, como brilhantemente destaca Saffioti (2011, p. 71), “Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência.”

Partindo desta ideia, destaca-se aqui um estudo realizado por Margaret Mead (2012), o qual foi capaz de trazer evidências comprovando que as diferenças entre homens e mulheres não se limitam às diferenças anatômicas, e que, portanto, o fator biológico é extremamente limitado para diferenciar o masculino e o feminino, uma vez que os comportamentos entre os povos variam dependendo da época histórica e da cultura a qual estão inseridos.

Destaca a autora que

Tendo originalmente tirado os seus valores dos valores caros a alguns temperamentos humanos e estranhos a outros, na cultura incorpora esses valores cada vez mais firmemente à sua estrutura, a seus sistemas político e religioso, à sua arte e sua literatura; cada geração nova e amoldada, firme e definitivamente, às tendências dominantes. (MEAD, 2012, pg. 20).

Evidencia-se assim que nós não nascemos prontos. Nós nascemos crus e somos moldados pelo meio em que vivemos. Nossos comportamentos e atitudes são influenciados por meio da educação que recebemos em casa, na escola, no trabalho, na rua, e é partir disso que formamos, ou pelo menos tentamos formar nossa identidade; daí podemos dizer é que se origina a belíssima e polêmica frase citada por Simone de Beauvoir, dizendo que não se nasce mulher, torna-se mulher.

Segundo a autora (2009, p. 267):

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino.

No entanto, os conceitos de sexo e gênero têm ganhado cada vez mais espaço de discussão, principalmente quando questionamos se seria certo ou não separá-los em dois campos de estudo distintos, pois segundo afirma Butler (2003, pg 25), “talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma”, e questiona inclusive se o sexo também não seria uma construção social tal qual o gênero é (Butler, 1990. p. 2).

A famosa frase “ninguém nasce mulher, torna-se mulher” é comentada por Butler no sentido de que, se a mulher não nasce mulher, mas se torna mulher, o sujeito que futuramente irá se identificar como mulher também não precisa ser, necessariamente, uma fêmea.

Também é diversa a posição adotada por Butler ao dizer que, partindo da ideia de que gênero é culturalmente construído sobre corpos distintos biologicamente, o corpo apenas admite a penetração social de uma lei cultural, absorvendo e sendo objeto de inúmeros significados

Quando a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. [...] Supondo por um momento a estabilidade do sexo binário, não decorre daí que a construção de “homens” aplique-se exclusivamente a corpos masculinos, ou que o termo “mulheres” interprete somente corpos femininos. Além disso, mesmo que os sexos pareçam não problematicamente binários em sua morfologia e constituição (ao que será questionado), não há razão para supor que os gêneros também devam permanecer com número de dois. (BUTLER. 1990. p. 22 - 25).

Neste sentido, questiona então se: “Ser mulher constituiria um ‘fato natural’ ou uma performance cultural, ou seria a “naturalidade” construída mediante atos performativos discursivamente compelidos, que produzem o corpo no interior das categorias de sexo e por meio delas?” (BUTLHER. 1990. p. 9).

2.2.2 Gênero como uma Categoria de Análise

Conforme aborda Scott (1995), o gênero deve ser visto como uma classe útil à história como um todo, envolvendo tanto homens como mulheres e não somente as mulheres, uma vez que enfatiza que a história das mulheres não pode ou deve ser estudada sendo separada da história dos homens.

Diz que “o gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos” (1989, p. 07) e o define como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT. 1989, p. 21). Isso porque o gênero atuará como indicador das relações sociais e suas construções, definindo os papéis sociais e comportamentos impostos aos homens e mulheres.

Destaca, portanto, que a estrutura da organização das famílias associada ao conceito de gênero, constrói o sujeito exigindo que a mãe permaneça em casa

cuidando dos afazeres domésticos e dos filhos, e o pai, sem grandes novidades, esteja inserido no mercado de trabalho, trazendo o sustento. Pontua ainda que apesar de a construção do sujeito tratar-se de uma construção social, ela é quase sempre previsível, uma vez que não muda e está sempre colocando o homem em uma condição hierarquicamente superior à da mulher, seja nas esferas familiares, sociais, econômicas ou políticas.

Scott traz a ideia de que sob esta perspectiva, o gênero possui então quatro elementos que se relacionam entre si, sendo eles:

símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas [...], conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas [...], noção do político, tanto quanto uma referência às instituições e organizações sociais [...] identidade subjetiva. (SCOTT, 1989, p. 20-25).

Ainda, critica a redução do uso da categoria de gênero ao sistema de parentesco, dizendo que o gênero não é construído exclusivamente por meio do parentesco, mas que “ele é construído igualmente na economia, na organização política e, pelo menos na nossa sociedade, opera atualmente de forma amplamente independente do parentesco” (SCOTT, 1989. p. 22).

Assim, ao questionar a relação das mulheres com as leis e com o poder do Estado, ao questionar a invisibilidade das mulheres no processo histórico, “a emergência de carreiras profissionais” legitimadas pelo gênero, conclui a autora que “o gênero tem que ser redefinido e reestruturado em conjunção com a visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também a classe e a raça.” (SCOTT, 1989. p. 29).

2.3 A IMPORTÂNCIA DA CATEGORIA DO PATRIARCADO

Desde a antiguidade, a figura do homem, marido, pai e chefe do lar sempre foi muito marcante dentro da família e da sociedade, havendo assim uma naturalização do domínio do homem sobre a mulher e sobre a família, pois inclusive na educação e disciplina dos filhos, na maioria das vezes a autoridade que vigora em máxima é a do pai, temida pelos filhos e a qual a mãe e mulher recorre em momentos de necessidade, traduzindo assim este domínio no que chamamos de patriarcado.

Cabe dizer, inclusive, que é difícil discutir sobre patriarcado, suas definições e origens, sem abordar também a questão da violência de gênero. Ao citar Heleieth Saffioti, Cunha (2014, p. 152) afirma que a autora “aponta a necessidade de utilizarmos a categoria de gênero associada ao conceito de patriarcado, pois é ele quem revelará as relações de dominação-submissão e o modo como elas se estabeleceram”.

Cunha (2014, p. 168) também destaca que

A violência de gênero não é um fenômeno natural, baseado na maior força física do homem e na fragilidade da mulher, sequer um fenômeno isolado, próprio das classes mais baixas. Trata-se, na realidade, de um fenômeno próprio das sociedades patriarcais, a qual estabelecem uma relação de dominação-subordinação entre homens e mulheres.

O patriarcado tem basicamente a ideia predominante de que as mulheres existem e são criadas para que sirvam aos homens como seus objetos sexuais, reprodutores e de produção, garantido a elas o papel de dominadas, oprimidas e submissas ao sexo masculino, bem como de protagonistas da vida privada, uma vez que o destino que lhes é imposto na maioria das vezes se traduz no casamento, maternidade e no papel de dona de casa. Na Roma antiga, por exemplo, o homem tinha inclusive até o poder de decidir sobre a vida e morte de sua mulher.

Segundo Saffioti (2011, p. 105), “As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre as mulheres.”

Desta forma e partindo de uma crítica à visão de gênero marxista, devemos rapidamente ressaltar que a subordinação da mulher ao homem não se originou com o capitalismo, uma vez que a opressão das mulheres já se fazia presente muito antes da existência do capitalismo.

Manssur (2018) destaca que

O estereótipo do gênero feminino foi se desenvolvendo a partir do papel desempenhado pelas mulheres, no espaço privado e quase que imposto pela sociedade: não saíam para o mercado de trabalho, não lhes era permitido o direito e a oportunidade de desenvolverem atividades remuneradas e, portanto, numa sociedade capitalista, eram consideradas de menor importância.

Neste sentido, Rubin (1975, p. 7-8) aponta que “as mulheres são oprimidas em sociedades que, nem pelo maior esforço de imaginação, podem ser chamadas de capitalistas.” Razão pela qual podemos dizer ainda que apesar de o

capitalismo evidenciar o preconceito de gênero e a subordinação da mulher, este não é o único sistema econômico em que as mulheres são oprimidas, uma vez que tal preconceito se encontra enraizado nas mais diversas sociedades e nos mais diversos modos de organização econômica e política.

2.3.1 A Divisão Sexual do Trabalho sob a Égide do Capitalismo

Destaca-se, no entanto, que embora a opressão e a exploração das mulheres não tenha se originado com o capitalismo, foi o capitalismo quem intensificou a forma de exploração dessas mulheres. Pois, embora tenha aberto espaço para a inserção do sexo feminino no mercado de trabalho, as mulheres eram vistas apenas como mão de obra barata e eram, portanto, muito mais desvalorizadas que homens, trabalhando, na maior parte, no âmbito doméstico.

De acordo com Gayle Rubin (1975, p. 8), “a análise da reprodução da força de trabalho nem ao menos explica por que são normalmente as mulheres, e não os homens, que fazem o trabalho doméstico”, e é a partir da entrada da mulher no mercado de trabalho que foi possível perceber uma maior e mais evidente diferença de papéis impostos sobre os sexos, tendo em vista que a mulher ainda continuava sendo destinada aos serviços domésticos.

Isso porque além de ser a mulher o sexo mais oprimido, havia também uma grande diferença entre o que poderia ser “trabalho de homem” e “trabalho de mulher”, reforçando ainda mais a subordinação socialmente construída da mulher, a qual só poderia desempenhar aquilo que achassem certo que ela desempenhasse, estando sempre cercada de restrições e imposições.

Infelizmente, apesar da luta por igualdade de condições ter evoluído muito com o passar dos anos, essa diferença ainda é percebida, e muito, nos dias atuais.

Rubin parte da ideia de que a divisão sexual do trabalho nada mais é do que um dispositivo para instituir um estado recíproco de dependência entre os sexos. Conclui, então, que a organização social do sexo é baseada no gênero, na heterossexualidade compulsória e na imposição de restrições à sexualidade feminina. (MONCAU. 2018.)

Segundo pontua Araújo (2005), ao entrar no mercado de trabalho, além de precisar superar os rótulos que lhe são impostos, a exemplo do status de inferioridade e incapacidade de realizar certas atividades, a mulher precisava agora

dar conta de organizar sua vida no espaço público ao se inserir no contexto de trabalho fora de casa e ainda desempenhar as suas funções na esfera doméstica

O capitalismo, na sua evolução, enfraqueceu o patriarcado e, à medida que o poder paterno declinava, as mulheres foram ocupando espaço na esfera pública, tanto para atender às necessidades do mercado de trabalho quanto da própria família, uma vez que o homem já não dava conta do seu papel de provedor. Com a necessidade de trabalhar - seja para complementar a renda familiar, seja por realização pessoal -, a mulher se defronta com novas questões, como o controle contraceptivo diante da decisão de ter ou não filhos, e a necessidade de dividir tarefas e responsabilidades, na esfera doméstica. (ARAÚJO. 2005, p. 49-50).

Isso porque apesar de conseguir espaço no mercado trabalho a mulher não tinha a opção de se desincumbir do trabalho doméstico e do cuidado com os filhos ou com o casamento, passando assim a desempenhar dupla jornada de trabalho para que conseguisse ter a realização do emprego fora de casa e certa autonomia financeira e ainda conseguir administrar o lar, trabalhando em contra turno. Tal fato ainda é evidente nos dias atuais.

2.3.2 Divisão Sexual do Trabalho sob o Olhar do Feminismo Negro e a Dificuldade das Mulheres Negras

Destaca-se que a diferença entre homens e mulheres no mercado de trabalho, tanto quanto as funções desempenhadas, cargos ocupados e diferenças salariais não fica restrita somente ao gênero, mas também é muito influenciada pela questão de classe e raça, tendo em vista que a desvalorização da mulher sob a égide do capitalismo atinge ainda mais mulheres negras que mulheres brancas.

Pois, muito antes da inserção das mulheres brancas no mercado de trabalho, as mulheres negras, desde o período da escravatura, já trabalhavam no serviço braçal e ainda desempenhavam funções domésticas nas dependências da propriedade do seu proprietário, lavando, passando, limpando, cuidando dos filhos das suas senhoras brancas e sem receberem uma contra-prestação financeira pelo trabalho que prestavam.

Conforme o excelente destaque dado por Davis (2016, p. 25), quando o assunto era trabalho, “a força e a produtividade sob a ameaça do açoite eram mais relevantes do que questões relativas ao sexo.” Ou seja, a mulher negra, além de ter ganhado destaque como trabalhadora muito antes da mulher branca, tinha sua força

física equiparada, muitas vezes, a de um homem, sendo obrigada a desempenhar o trabalho braçal na mesma proporção.

Pontua-se, ademais, que mesmo após o decurso de várias e várias décadas desde o movimento abolicionista, e mesmo depois de as mulheres negras terem alcançado a sua liberdade da escravidão, estas mulheres ainda continuavam e continuam sendo vistas como escravas em razão da sua cor, sendo prisioneiras também do preconceito, que é socialmente e historicamente enraizado.

Neste sentido, Davis (2016, p. 24) destaca que

Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas [9]. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras.

Evidencia-se que os traços da escravidão ainda permanecem ocupando lugar na vida e na história das mulheres negras ao passo de que além de precisarem lutar por direitos que desde muito antes já eram garantidos às mulheres brancas, também precisam enfrentar a questão do preconceito racial. Tal conjunto de fatores somente colabora para que as mulheres negras ainda sejam quase 100% destinadas ao trabalho doméstico, mesmo que este seja desempenhado fora de casa, e que sejam alocadas em atividades e trabalhos que evidenciam sua desvalorização, muito mais que a mulheres brancas.

2.3.3 A Influência dos Papéis Sociais Homem x Mulher e o Preconceito de Gênero na Divisão Sexual do Trabalho

O grande fato é que a inserção da mulher no mercado de trabalho, seja ela branca ou negra, deixa ainda mais em evidência a latente diferença nos papéis desempenhados por homens e mulheres em sociedade, seja dentro ou fora de casa.

Segundo a OIT (Organização Internacional do Trabalho), até o ano de 2016, apurou-se que 92% dos trabalhadores domésticos no Brasil são mulheres, tendo a própria organização destacado que “o trabalho doméstico é uma das ocupações com níveis de remuneração mais baixos no mundo, com médias de salário abaixo da metade do salário médio no mercado de trabalho”.

Estes dados evidenciam que além de o ingresso no mercado de trabalho ser naturalmente muito mais difícil para as mulheres que para os homens, a inserção da mulher também continua sendo prioritariamente no serviço doméstico. Isso porque a mulher sempre foi relacionada e socialmente destinada ao espaço privado, enquanto o homem, educado e direcionado a ocupar o espaço público da sociedade.

Enquanto a mulher, desde o início da sua criação e formação da sua identidade tem sobre suas costas a expectativa do casamento, dos filhos e é carimbada com o papel social de desempenhar a função de dona de casa ou, mesmo que trabalhando fora de casa, é na maior parte das vezes relacionada ao trabalho doméstico, o homem é socialmente influenciado a seguir o lado oposto, direcionado às atividades que estimulam o raciocínio e a liderança e desde pequeno, é moldado para trabalhar fora de casa para cumprir com o seu dever social de sustar a casa, sua esposa e sua família.

Partindo dessa formação social, Beauvoir (1949, p. 32) discorre

A mulher? É muito simples, dizem os amadores de fórmulas simples: é uma matriz, um ovário; é uma fêmea, e esta palavra basta para defini-la. Na boca do homem o epíteto “fêmea” soa como insulto; no entanto, ele não se envergonha de sua animalidade, sente-se, ao contrário, orgulhoso se dele dizem “é um macho!” O termo fêmea é pejorativo não porque enraíza a mulher na natureza, mas porque a confina no seu sexo.

Já de acordo com o pensamento de Bloch (1995, p. 38), “o homem é associado com a inteligência - *mens, ratio*, a alma racional - e a mulher com *sensus*, o corpo, o apetite e as faculdades animais”, de forma que todos os espaços dotados de grande importância no mercado de trabalho são socialmente destinados aos homens, restando assim os espaços inferiores e de dentro de casa, às mulheres.

Atentando-se à divisão dos papéis sociais, ao analisar a superioridade do homem sobre a mulher dentro do casamento e a dominação exercida do marido sobre a mulher, chamado também de chefe de família, Beauvoir (1949, p. 460) não deixa de abordar os impactos dessa superioridade nas relações profissionais ao ressaltar que o homem

Tem sobre a mulher a vantagem da cultura ou pelo menos da formação profissional; desde a adolescência interessa-se pelos negócios do mundo: são seus negócios; conhece um pouco de direito, está a par da política, pertence a um partido, a um sindicato, a associações; trabalhador, cidadão, seu pensamento está empenhado na ação; enfrenta a prova da realidade, contra a qual não se pode trapacear: isso equivale a dizer que o homem médio tem a técnica do raciocínio, o gosto dos fatos e da experiência, certo senso crítico; é o de que ainda carecem numerosas jovens; mesmo se leram, assistiram a conferências, se dedicaram por distração a alguma arte,

seus conhecimentos acumulados mais ou menos ao acaso não constituem uma cultura; não é em consequência de um vício cerebral que raciocinam mal: é porque a prática não as obrigou a fazê-lo bem. (BEAUVOIR. 1949, p. 460).

Apontando essa divisão de papéis como grande influenciadora da divisão sexual do trabalho, destaca-se também a visão de Mead ao apontar que a sociedade

Atribui papéis diferentes aos dois sexos, cerca-os desde o nascimento com uma expectativa de comportamento diferente, representa o drama completo do namoro, casamento e paternidade conforme os tipos de comportamentos aceitos como inatos e, portanto, apropriados a um ou a outro sexo. (MEAD. 2012, p. 23).

Seguindo nessa ideia, é perfeita a colocação feita por Vieira (2005, p. 221) quando pontua de forma clara que “mesmo que os elementos culturais referentes a sexo ou à nacionalidade não sejam inatos, a sua influência na construção identitária começa cedo na vida do sujeito”, conforme acima foi exposto.

2.3.4 Representação Social

A partir da abordagem dos diferentes papéis sociais impostos aos homens e mulheres, associando essa divisão social à violência de gênero, faz-se assim necessário um breve destaque sobre a chamada representação social.

De acordo com a definição de Jodelet (2001, p. 22) as representações sociais são “uma forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social”.

A partir disto, reforça-se o fato de que a desigualdade de gênero, os diferentes comportamentos atribuídos aos homens e mulheres e a consequente naturalização da violência contra a mulher discutidas nesta pesquisa são construções que perpetuam no tempo por meio das representações sociais, e que assim atravessam um árduo caminho em busca da desconstrução e resignificação.

Segundo pontua a autora, “há representações que cabem em nós como uma luva ou que ‘atravessam’ os indivíduos: as impostas pela ideologia dominante ou as que estão ligadas a uma condição definida no seio da estrutura social.” (JODELET. 2001, p. 32). Assim, nesta mesma linha discorre Alencar (2016, p. 43)

que a violência contra a mulher “trata-se de representação social partilhada por todos, responsável pela manutenção de estereótipos”.

A partir desta definição, denota-se então que da mesma forma que uma realidade é construída e compartilhada naquele meio social, ela pode ser também desconstruída ou até mesmo moldada, construindo-se assim novas teorias, conceitos, símbolos, discursos, comportamentos, pensamentos e práticas.

Em razão disto é que a divisão existente entre os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres em sociedade deve ser desconstruída, a fim de que a igualdade de gênero possa assim ser compartilhada socialmente por meio da representação social, tal qual a naturalização da desigualdade de gênero e da violência contra a mulher também foi e continua sendo.

2.3.5 A Mulher e o Trabalho Doméstico

Da mesma forma se dá a construção da imagem da mulher como dona de casa e como o sexo que deve ocupar seu espaço dentro do lar, permanecendo socialmente ligada ao âmbito privado, uma vez que desde muito pequena e no caminho da formação da sua personalidade, a mulher é direcionada a compreender e internalizar que brincar de casinha e boneca é coisa de menina, fato que inconscientemente influencia no seu direcionamento ao trabalho doméstico quando opta por se inserir no mercado de trabalho.

Neste contexto, a diferença na divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres tem sido cada vez mais criticada

Se fosse possível acabar com a ideia de que as tarefas domésticas são um trabalho da mulher e, ao mesmo tempo, redistribuí-las igualmente entre homens e mulheres, esta seria uma solução satisfatória? Liberadas de sua associação exclusiva com o sexo feminino, as tarefas domésticas deixariam de ser opressivas? Embora a maioria das mulheres comemore com alegria o advento do “dono de casa”, desvincular o trabalho doméstico do sexo não alteraria verdadeiramente a natureza opressiva do trabalho em si. Em última análise, nem as mulheres nem os homens deveriam perder horas preciosas de vida em um trabalho que não é nem estimulante, nem criativo, nem produtivo. (RIBEIRO. 2015).

Conforme pontuado, o trabalho doméstico destinado às mulheres não é estimulante, tampouco criativo. No entanto, embora uma pequena porcentagem de mulheres que ocupa espaço no mercado de trabalho não atue no desempenho do serviço doméstico, a mulher ainda continua tendo dupla jornada de trabalho

independente da sua vontade, uma vez que continua sendo dona de casa. Segundo Beauvoir (1949, p. 439), a “dona de casa desgasta-se sem sair do lugar”.

Ressalta-se ainda que mesmo que não tenha o trabalho doméstico como fonte de renda e emprego, a mulher continua desempenhando o papel de dona de casa em contra-turno, pois “acaba por acumular algumas funções domésticas assimiladas culturalmente como se fossem sua obrigação e não do homem” (RIBEIRO, 2015), e exerce, portanto, uma dupla jornada obrigatória.

Além disso, a luta das mulheres dentro do mercado de trabalho nunca foi fácil. Ter acesso aos cargos de maior destaque e de maior poder hierárquico na mesma facilidade em que os homens têm, se torna mais um desafio, uma vez que os cargos de chefia, direção e presidência são, em quase 100% das vezes destinados e ocupados somente por homens, com se esse fosse o seu destino, mas não o das mulheres.

Neste sentido, destaca Vieira (2005, p. 232) que “o discurso do gênero masculino tem sido pródigo em negatizar a auto-estima da mulher no que concerne a sua competência para se desincumbir de tarefas quotidianas.”

E de fato, a mulher ainda continua tendo suas habilidades questionadas ao entrar no mercado de trabalho somente por ser mulher, uma vez que permanece enraizada a ideia de que os mais altos cargos devem ser ocupados somente por homens, a julgar que são socialmente considerados mais fortes, mais ativos, com maior senso de liderança e direção e com maior habilidade de raciocínio.

Às mulheres restam os cargos mais comuns ou considerados femininos, como o de secretária, atendente, caixa, professora. E isso quando imediatamente não se depara, repetidas vezes, com o discurso de que lugar de mulher é em casa, na cozinha e cuidando do lar, espaço este que não lhe dá qualquer esperança de evolução e crescimento.

Nas palavras de Beauvoir (1949, p. 448)

O trabalho que a mulher executa no interior do lar não lhe confere autonomia; não é diretamente útil à coletividade, não desemboca no futuro, não produz nada. Só adquire seu sentido e sua dignidade se é integrado a existências que se ultrapassam para a sociedade, na produção ou na ação: isto significa que, longe de libertar a matrona, esse trabalho a coloca na dependência do marido e dos filhos; é através deles que ela se justifica: em suas vidas ela é apenas uma mediação inessencial.

2.3.6 A Romantização do Casamento

Evidencia-se que não só no mercado de trabalho, mas desde que o mundo é mundo, a mulher precisa lutar por reconhecimento e por direitos que desde sempre foram garantidos aos homens desde o seu nascimento, mas que eram negados às mulheres mesmo antes da sua concepção.

Em um passado não muito distante, a mulher sequer tinha direito ao divórcio, tampouco tinha direito de escolher seu marido, uma vez que o casamento, além de ser o destino indiscutível e inalterável da mulher, era tido mais como um negócio contratual do que uma união conjugal repleta de amor, fidelidade, comprometimento e reciprocidade.

Excelentes observações sobre a questão do casamento no passado são feitas por Beauvoir, que ressalta a ideia de casamento como um contrato, qual era assinado por sogro e genro, e não pelo casal, pontuando o fato de que “O casamento sempre se apresentou de maneira radicalmente diferente para o homem e para a mulher. Ambos os sexos são necessários um ao outro, mas essa necessidade nunca engendrou nenhuma reciprocidade.” (BEAUVOIR, 1949. p. 407).

Isso porque o homem era um ser completo em si mesmo, e a mulher apenas o lado reprodutor do relacionamento, tendo também por função, dentro do casamento, “satisfazer as necessidades sexuais de um homem e tomar conta do lar.” (BEAUVOIR, 1949. p. 408).

O homem casava se assim o quisesse; à mulher, dada em casamento ao homem, só lhe restava aceitar o marido ao qual era destinada, uma vez que a solteirice não era uma opção diante da imposição social do casamento.

Ademais, a absurda exigência de que a mulher fosse virgem ao contrair o matrimônio (sem considerar os traumas psicológicos que poderia adquirir na noite de núpcias por desconhecer quase que totalmente em que consistia uma relação sexual) é outro fator que faz parte do pacote de regras que lhe são impostas, mas que sequer é cogitado impor aos homens, uma vez que este tem a liberdade de provar todos os prazeres da vida, antes do casamento, sem que seja julgado e taxado de impuro.

Veja-se que a liberdade sexual que o homem detinha e ainda detém não era nem de longe concedida à mulher prometida em casamento. Além disso, embora essa questão tenha se modificado com o passar das décadas, nos dias atuais ainda é possível observar os olhares cheios de críticas e preconceito que recebem as mulheres sexualmente libertas ou que ainda não contraíram matrimônio.

A virgindade incondicional da mulher só evidencia como a relação mulher-casamento era tratada unicamente como um negócio em que os homens eram as partes celebrantes, e a mulher o objeto do contrato, uma vez que essa poderia ser devolvida à família como um produto defeituoso e sem valor acaso se evidenciasse que não era mais virgem.

Ainda neste contexto, Beauvoir chega a comparar a mulher solteira a um resíduo não integrado à sociedade, rótulo este que, por óbvio, não impõe aos rapazes que optam em não constituir matrimônio. Segundo a autora “O destino que a sociedade propõe tradicionalmente à mulher é o casamento. Em sua maioria, ainda hoje, as mulheres são casadas, ou o foram, ou se preparam para sê-lo ou sofrem por não sê-lo”. (BEAUVOIR. 1949, p. 407).

Por outro lado, Beauvoir também reconhece que a partir da alteração na condição econômica da mulher, o casamento e a maternidade também ganhavam um novo conceito e um novo tratamento:

A evolução econômica da condição feminina está modificando profundamente a instituição do casamento: este vem se tornando uma união livremente consentida por duas individualidades autônomas; as obrigações dos cônjuges são recíprocas e pessoais; o adultério é para as duas partes uma denúncia do contrato; o divórcio pode ser obtido por uma ou outra das partes em idênticas condições. (BEAUVOIR. 1949, p. 407)

No entanto, em outro momento a autora pontua que a concepção de casamento que temos hoje não se desliga e não se separa da concepção de casamento que era aceita e respeitada no passado.

Desta forma, apesar das mudanças ocorridas quanto à instituição do casamento (com destaque ao fato de o casamento não ser mais tratado hoje em dia como um contrato de negócios em que a mulher era dada em casamento ao homem como um objeto, sobre o qual o homem poderia impor regras e limites como bem quisesse, com o pretexto de que a sustentava e ela, portanto, deveria a ele ser submissa), e apesar de a condição econômica da mulher ter sofrido mudanças tão significativas como a visão de casamento sofreu, a dependência financeira que a mulher tinha do seu marido lá no passado, época em que era privada de exercer qualquer função dentro do mercado de trabalho que não fosse a função de dona de casa, ainda continua perpetuando em muitos relacionamentos nos dias atuais.

2.4 DEPENDÊNCIA FINANCEIRA E EMOCIONAL

Da mesma forma que influenciava no passado e fazia da mulher uma prisioneira do relacionamento, a dependência econômica e financeira da mulher existente nos dias atuais continua trazendo irreparáveis consequências às mulheres que se encontram envoltas em relacionamentos abusivos e violentos e não têm acesso ao mercado de trabalho, tampouco têm oportunidades de trabalharem fora de casa se assim quiserem.

Assim, a mulher dependente financeiramente tem maiores chances de permanecer dentro de um ciclo de violência no ambiente que divide com o seu parceiro. Isso porque ao se encontrar na condição de dona de casa, sendo mãe e esposa em tempo integral e cuidando rotineiramente da manutenção do lar, dificilmente lhe é dada a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho e obter sua independência.

Manssur (2018), ao discorrer sobre a violência doméstica ligada às dependências que a mulher possui do agressor, aponta que

Em um levantamento feito pelo Núcleo de Violência Doméstica da Promotoria de Justiça de Taboão da Serra (SP), entre os anos de 2012 e 2016, constatou-se que praticamente 30% das mulheres que sofrem violência e não denunciam estão em situação de risco pelo fato de dependerem economicamente dos companheiros, sem perspectivas e oportunidades de trabalho, tampouco de resgate da autoestima e coragem para saírem de uma vida marcada pela violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Isso porque muitas mulheres que optam pelo casamento e pela maternidade, na maior parte das vezes não tiveram uma educação adequada e/ou a oportunidade de cursar uma graduação. Essas mulheres também não possuem experiência profissional ou conhecimento técnico sobre as mais diversas áreas de atuação que lhe possam permitir adentrar no mercado de trabalho, sujeitando-se assim a permanecer em um ambiente violento unicamente e/ou principalmente pelo fato de não possuírem condições de sair dele.

Segundo Manssur (2018), o trabalho das mulheres dentro de casa sempre foi visto como de pouca importância, e assim

permanecendo em seus lares, sem renda própria e muito aquém de obterem satisfação pessoal, elas se tornavam dependentes não só do ponto de vista econômico, como também psicológico: teriam essas mulheres que seguir as ordens dos seus companheiros sem nenhum tipo de autodeterminação e autonomia na administração dos lares e de suas vidas por serem consideradas 'inativas economicamente'.

De acordo com a autora, partindo do contexto de que o espaço público se reserva ao homem, o qual vai à rua buscar o sustento da família, ao ponto que o espaço privado é destinado à mulher, que tem o papel de cuidar da casa enquanto o marido busca o sustento do lar fora dele, tal divisão se torna “um dos principais motivos que justifica o alto número de violência contra a mulher, muito relacionada aos estereótipos de gênero: a dependência econômica”. (MANSSUR, 2018)

A partir disto é evidente que quanto mais dependente for a mulher do seu parceiro, seja economicamente ou psicologicamente, conforme será destacado mais além, mais presa a mulher estará ao relacionamento conjugal e assim, serão maiores as chances de que, acaso esteja dentro de um ambiente de violência, demore a sair dele ou na mais triste das hipóteses, nem tenha essa oportunidade.

2.4.1 Formas de Violência

A violência contra a mulher que ocorre dentro do ambiente conjugal e que é destaque deste estudo recebe a nomenclatura de violência doméstica e familiar. Segundo Saffioti (2011, p. 44), “A expressão violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e, não tão raramente, também de violência de gênero”. Isso porque tal violência geralmente se fundamenta mais especificamente na desigualdade de gênero e parte do companheiro para a esposa, uma vez que este não aceita a existência de uma relação igualitária entre homem e mulher.

A Lei Maria da Penha também nos traz um conceito muito amplo de violência, abrangendo como violência doméstica também a violência psicológica, outro pilar deste estudo e que se associa às demais espécies de violência existentes. Isso porque a lei não restringe o conceito de violência somente à violência física, mas abrange também a violência sexual, patrimonial, psicológica e moral e exige ainda alternativamente a presença de um dos incisos do artigo 7º da referida lei para a caracterização da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dentre estas formas, além de abordarmos muito a violência física, sendo esta também uma forma muito comum de violência no ambiente conjugal, nossa atenção se volta para a violência psicológica, sendo a que mais ocorre e a que menos é denunciada pela vítima, uma vez que nestes casos a vítima tem suas

ações controladas pelo agressor e em muitos casos sequer consegue perceber que se encontra em um relacionamento abusivo, fato o que torna duplamente difícil o afastamento da mulher do ciclo da violência em que se encontra submersa.

Grande parte desse controle decorre da construção social de gênero e sexo e dos papéis que são impostos aos homens e mulheres desde o seu nascimento, haja vista que em muitas sociedades a mulher, independente de raça, cor e classe social é moldada para satisfazer os prazeres, desejos e ordens do seu parceiro, enquanto este último também tem o seu papel construído fundamentado no patriarcado, sendo assim socialmente naturalizado como o lado mais forte, poderoso e conseqüentemente opressor.

Além disso, desde os seus primórdios, a sociedade sempre cultivou valores que naturalizam a violência, bem como o ambiente violento existente em muitos relacionamentos afetivos. Neste sentido, pontua Alencar (2016, p. 42-43) que

Na realidade, a agressão psicológica reflete o modo de organização social orientado para a dominação da mulher. Por isso mesmo, passa despercebida e, inclusive, é naturalizada pela sociedade em geral. [...] historicamente o homem sempre foi considerado o detentor único do poder e a mulher sempre se viu excluída dele, situação esta que predetermina o modo de pensar de ambos. As mulheres aprenderam, portanto, a desempenhar o papel que lhes foi assinalado, de modo que mesmo sendo ele desvalorizado, não há o que se contestar, pois é reflexo da ordem natural a que estão submetidas.

Em razão disso é que também se pode afirmar que a violência contra a mulher decorre de um processo histórico relacionado à desigualdade de gênero. Ocorre que por ser a violência psicológica de muito difícil identificação pela vítima, raramente ela tomará conta de que se encontra em um ciclo de violência, tampouco terá ciência dos efeitos catastróficos advindos do comportamento do seu parceiro.

Nas palavras de Alencar (2016, p. 39), “é fácil perceber que a raiz da violência contra a mulher é a agressão psicológica, tendo em vista que a desigualdade de gênero é culturalmente construída por meio de símbolos que sequer são percebidos”.

Conforme bem aborda Silva, Coelho e Caponi (2007, p. 97), a dificuldade da identificação deste tipo de violência pela vítima também pode estar agregada a outros fatores

Elas podem aparecer diluídas, ou seja, não serem reconhecidas como tal por estarem associadas a fenômenos emocionais freqüentemente agravados por fatores tais como: o álcool, a perda do emprego, problemas com os filhos, sofrimento ou morte de familiares e outras situações de crise.

Isso porque essa espécie se manifesta de forma lenta e silenciosa, e a vítima, por estar apegada ao agressor e quase certamente também depender economicamente dele, não consegue identificar, de plano, o comportamento violento ao qual está sendo submetida diariamente, e assim, cria em sua mente falsas justificativas sobre o comportamento do agressor, acreditando que as atitudes violentas são passageiras e/ou menos agressivas do que realmente parecem.

A mulher dependente afetiva sempre buscará formas de justificar a violência psicológica a qual foi submetida, não sabendo tampouco identificar o comportamento violento. Segundo Silva, Coelho e Caponi (2007, p. 100), essa violência

[...] é sutil e, muitas vezes, imperceptível para ambos - agressor e vítima - e, com frequência, a vítima tende a justificar o padrão de comportamento de seu agressor, o que a torna, de certa forma, conivente com ele. São comuns falas como estas: "Ele estava nervoso, não fez porque quis"; "Ele tinha bebido um pouco; se estivesse sóbrio não o faria"; "Ele tinha razão de ficar chateado, pois o meu vestido não estava bom"; "Eu deveria estar pronta. Pelo meu atraso, ele ficou irritado e fez o que fez...". Tais falas são formas de legitimar as atitudes do agressor, contribuindo para que a violência se instale e avance ainda mais.

No entanto, apesar de essa espécie de violência ser considerada ainda mais grave que a violência física, tendo em vista que começa sutilmente e evolui gradativamente, ela ainda é muito negligenciada e pouco discutida. Deste modo e permeadas pela desinformação, as vítimas dependentes afetivas se encontram, desprovidas de atenção e atendimento eficaz, haja vista que pouca importância se dá ao lado emocional da vítima que se encontra envolta em uma ambiente de violência.

2.4.2. Ciclo da Violência

Destaque-se que o ciclo da violência passa, em resumo, por três fases, sendo na primeira fase que os ataques emocionais têm início. Esta fase consiste no comportamento do agressor visando humilhar e diminuir a vítima, tendo em vista que age de forma agressiva, compulsiva e procura exercer grande controle sobre todas as atitudes tomadas pela vítima. É a fase mais difícil de identificar, pois aqui a vítima

está sendo facilmente manipulada e não se dá conta da violência psicológica que está sofrendo diariamente.

Hirigoyen (2006, p. 28), portanto, distingue acessos de raiva considerados normais e que podem ocorrer com qualquer ser humano, do que pode ser caracterizado como violência psicológica, traduzindo esta última em “uma maneira de ser dentro da relação: negar o outro e considerá-lo como objeto. Esses procedimentos destinam-se a obter a submissão do outro, a controlá-lo e manter o poder”.

Já na segunda fase deste ciclo, no qual a vítima já se encontra visivelmente manipulada, o agressor começa então com a violência física, que pode consistir em socos, queimaduras, empurrões e em um patamar mais grave, podem ocasionar a morte da vítima. Geralmente é nesta fase em que a vítima tende a denunciar o agressor, no entanto, a realidade que predomina é outra, uma vez que conforme analisa Hirigoyen (2006, p. 36)

A mulher não reage porque o terreno já vinha sendo preparado por pequenos ataques pífidos, e ela tem medo. Pode até protestar, mas não se defende. (...) Qualquer reação de raiva não faz mais que agravar a violência do parceiro, e como a mulher se sente sem recursos, devido à sua conformação, muitas vezes não tem outra solução a não ser submeter-se.

A terceira fase é a fase na qual o agressor finda o ciclo da violência e tende a mascarar os efeitos do comportamento manipulador e abusivo empregado sobre a vítima desde o início do ciclo. Isso porque é neste período em que o agressor irá buscar a reconciliação com a vítima, mostrando sinais de arrependimento e a convencendo, na maioria das vezes, de que tudo não passou de um comportamento isolado, que não voltará a se repetir.

Assim, abatida, com sentimentos de medo e culpa e sem perceber que está envolta em um silencioso e longo ciclo de violência, violência esta das mais diversas formas, a vítima, que já se encontra completamente abalada e imersa em uma dependência afetiva se convence da mudança, perdoa, volta atrás da denúncia e assim retorna ao início de mais um ciclo, sem perceber.

Isso se explica pelo fato de que a dependente afetiva geralmente “tende a aceitar e justificar as atitudes do agressor, protelando a exposição de suas angústias até que uma situação de violência física, muitas vezes grave, ocorra.” (SILVA, COELHO e CAPONI. 2007, p. 101).

3.1. A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E PSICOLÓGICA E A MANUTENÇÃO DA MULHER NO CICLO DA VIOLÊNCIA

É gritante a urgência com a qual este tema deve ganhar importância, uma vez que a violência psicológica acaba sendo apenas o começo de um ciclo violento que pode acabar na morte da vítima, seja ela por homicídio ou suicídio, tendo em vista que a vítima dependente afetiva acaba também desenvolvendo graves problemas de saúde, como distúrbios alimentares, dores no corpo, síndrome do pânico e depressão, podendo, no mais grave desfecho, atentar contra sua vida em razão do sofrimento psicológico, acaso ela já tenha sido ceifada pelo seu agressor.

Ademais, em se tratando de violência doméstica e familiar, a questão de nestes casos a vítima possuir um relacionamento de afeto com o agressor torna mais difícil a denúncia e a separação. Consoante pontua Dias (2013, p. 24-25)

É difícil denunciar alguém que reside sob o mesmo teto, pessoa com quem se tem um vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é o responsável pela subsistência da família. A conclusão só pode ser uma: as mulheres nunca param de apanhar, sendo a sua casa o lugar mais perigoso para elas e os filhos.

Soares, (2005, p. 13), ao discorrer sobre as formas de violência conjugal, salienta que na grande maioria das vezes a mulher é a principal vítima, posto que a violência conjugal se caracteriza na expressão do desejo de uma pessoa em controlar e dominar a outra

Ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra a mulher envolve atos repetitivos, que vão se agravando, em frequência e intensidade, como coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, ameaças e agressões físicas e sexuais variadas. Além do medo permanente, esse tipo de violência pode resultar em danos físicos e psicológicos duradouros.

Em razão disso é que a dependência afetiva da mulher e a violência psicológica merecem maior destaque de estudo e precisam ser tratadas como assuntos de saúde pública, uma vez que em muitos relacionamentos, é por meio da dependência de afeto que mulheres se sujeitam a permanecer no ciclo de violência ao qual são submetidas, afastando-se de amigos, familiares e permanecendo na companhia do agressor.

Deve-se destacar que a dependência afetiva também é caracterizada pela necessidade excessiva da dependente em receber apoio e atenção, podendo tal excesso ser considerado até um distúrbio, uma vez que em muitos casos começa na

infância. Assim, é necessário atentar-se urgentemente ao lado emocional das vítimas de violência doméstica e familiar, e às consequências que a dependência emocional pode gerar quando não identificada e tratada a tempo.

Assevera-se inclusive, que estudos ainda apontam que a dependência emocional acarreta comportamentos de submissão e apego patológico da vítima ao agressor sem que a vítima perceba, fator este que acaba tendo grande contribuição para que a pessoa dependente se permita manter-se em um relacionamento a qualquer custo.

Ao comentar um recente caso de tentativa de feminicídio ocorrido em janeiro de 2020 no Rio Grande do Sul, em que a mulher, vítima de cinco tiros, beija o réu durante o júri e ainda ressalta que o perdoou porque foi ela quem o provocou, Joice Berth traz à tona a discussão sobre dependência afetiva e a descreve como “a personificação do amor romântico” que “leva e mulheres (e homens!) para relacionamentos abusivos, deixando-as expostas a violências de toda espécie que tem seu ápice no feminicídio.”

A colunista destaca também, no mesmo *post*, que a dependência afetiva

muitas vezes começa na infância, dentro das famílias conturbadas que ensinam meninos e meninas a confundir amor com agressão, cuidado com posse, dever e gratidão com abuso e submissão. E toda a sociedade trabalha para alimentar a ideia absurda de que o ‘amor’ suporta e perdoa tudo. O caso dessa moça não é exceção, é regra. Grande parte das relações abusivas tem histórico pregresso de violências “menores” codificadas como demonstração de afeto e cuidado. (BERTH, Joice. @joiceberth, 29 de janeiro de 2020)

Neste mesmo contexto, em pesquisa realizada pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Ceará, que entrevistou 568 mulheres das mais diversas idades, as quais passaram por atendimento jurídico e psicológico, constatou-se que “554 mulheres (97,5% do total) identificaram a violência psicológica como a forma de expressão da violência mais recorrente. Em segundo lugar aparece a violência moral (435), seguida pela violência física (418).” Além disso, considerando o perfil do agressor definido pelas próprias vítimas, apurou-se que “44,9% (255 casos) identificam como o agressor o ex-companheiro e 36,3% (206) o cônjuge.”

Os dados apurados apontam que quase 100% das entrevistadas são vítimas de violência psicológica, entre outras. Tais dados ressaltam a urgência da importância que deve ser imediatamente dada à violência psicológica e à dependência afetiva da mulher, bem como ao apoio que deve ser de uma vez por

todas assegurado à vítima, uma vez que de acordo com a pesquisa, “54,6% das mulheres apontaram o medo do agressor como um dos fatores que as impedem de romper o ciclo de violência. Outras dependências apontadas pelas mulheres foram emocional (50,2%), familiar (41,37%) e financeira (36,8%)”, ou seja, mais de 50% das mulheres entrevistadas assumem que toleram a violência sofrida por depender emocionalmente do parceiro.

Com base nestes números, é possível perceber que além da pouca discussão que permeia a violência psicológica associada à dependência afetiva, a questão financeira é também um grande empecilho quando se trata do afastamento da vítima do seu agressor. Isso tudo devido à dificuldade da mulher em ter as mesmas oportunidades que o seu parceiro no meio social e de também conseguir ser inserida no mercado de trabalho com as mesmas condições de salário, uma vez que segundo os resultados obtidos com as mulheres entrevistadas, “32,7% têm a renda mensal de até um salário mínimo.”

Além disso, não bastasse o grande índice de desconhecimento das mais diversas formas de violência existentes, mesmo que atualmente possuam até tratamento legal, também é latente o desconhecimento da população feminina quanto aos direitos trazidos pela Lei Maria da Penha, uma vez que a mesma pesquisa apontou que “46,1% das mulheres não têm conhecimento sobre a Lei e apenas 194 delas (34,6%) pretendem representar criminalmente o ato vivenciado.”

Em razão disso, evidencia-se um abandono geral, tanto da sociedade quanto do Estado sobre as questões que envolvem as mais diversas formas de violência contra a mulher, bem como sobre a dependência afetiva que assola a maior parte das vítimas de violência doméstica e familiar e ainda sobre o desconhecimento das vítimas quanto os seus direitos e as formas pelas quais podem buscar o afastamento do ambiente violento em que se situam, estando assim, em resumo, quase que completamente desamparadas.

3 MATERIAL(IS) E MÉTODOS

Para abordar o presente tema, utilizou-se o método de revisão bibliográfica, com foco em livros e artigos e revistas disponíveis virtualmente, e também com base na doutrina especializada sobre os temas objetos desta pesquisa, sendo eles sistema sexo-gênero, divisão sexual trabalho, papéis sociais, espaço

público e privado na relação homem e mulher, representação social, patriarcado e capitalismo, trabalho doméstico, violência doméstica e familiar contra a mulher com foco na violência psicológica e física e na dependência afetiva da mulher, a fim de buscar justificar os fatores que contribuem para a manutenção da mulher no ciclo da violência existente nos relacionamentos conjugais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apontou-se como resultado desta pesquisa que a dependência econômica e afetiva da mulher é embasada por uma construção social advinda desde a antiguidade, fundamentada no patriarcado e reafirmada pela divisão sexual do trabalho existente no modo de produção capitalista, bem como pela desigualdade de gênero e pelos diferentes papéis sociais impostos aos homens e mulheres.

Destacou-se ainda que a violência doméstica e familiar contra a mulher tem crescido dia a dia e ainda é muito tolerada socialmente, ante os valores violentos cultivados pela sociedade e ante a grande perpetração da diferença de gêneros, visto que a violência doméstica não se resume somente à agressão física, mas abrange também a violência psicológica, entre outras espécies, sendo esta última muito mais grave, uma vez que é silenciosa e faz parte apenas do início do ciclo da violência, o qual é longo.

Assim, foi possível concluir que fatores como a dependência econômica e afetiva da mulher contribuem para a manutenção da vítima no ciclo de violência ocorrida no ambiente conjugal, uma vez que para a dependente afetiva, a identificação da violência psicológica se torna ainda mais difícil.

No entanto, apontou-se que apesar se a violência psicológica ser ainda mais grave que a violência física, esta ainda é pouco considerada e discutida, uma vez que a parte emocional da mulher é na maior parte das vezes ignorada quando se trata de violência doméstica e familiar contra a mulher, e é um grande fator que impede a vítima de realizar a denúncia da violência e se afastar do agressor.

Contatou-se ainda que a dificuldade de identificação da violência psicológica e do ciclo da violência de modo geral, com uma posterior denúncia do agressor é ainda mais agravada ante a ausência de informações que chegam às vítimas de violência doméstica, bem como pelo medo que nutrem do seu parceiro.

5 CONCLUSÃO

A partir dos pontos abordados, denota-se que são vários os fatores sociais, familiares e econômicos, bem como os valores cultivados pela sociedade e pela construção social dos papéis destinados aos homens e mulheres, permeados assim pela desigualdade e violência de gênero, que interferem na existência e no crescimento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A insistência da sociedade em cultivar a manutenção do patriarcado e exigir que a mulher continue ocupando o espaço privado, enquanto o homem é detentor do espaço público e possui assim diversas vantagens sobre as mulheres, apenas dificulta a diminuição dos casos de violência, uma vez que reforça dia após dia o domínio do masculino sobre o feminino e deixa ainda mais em evidência a dependência econômica da mulher que se encontra em um relacionamento conjugal.

Apontou-se ainda que não só a dependência econômica do parceiro contribui para a manutenção da mulher em um ciclo de violência, mas também a dependência emocional, que ao ser associada à violência psicológica, comprova que muitas mulheres permanecem em um ambiente agressivo por não saberem identificar essa espécie de violência ou tampouco saberem que ela existe. Assim, embora sejam raras as vítimas que possuem condições financeiras para que possam assim se retirar do ambiente violento, estas não conseguem abandonar o lar por serem dependentes afetivas e não terem conhecimento deste distúrbio.

Assim, tendo em vista que a violência psicológica é tida apenas como o início de uma fase silenciosa e sutil dentro do ciclo de violência e se torna ainda mais grave quando a vítima é diagnosticada como dependente afetiva, é extremamente necessário então que a dependência emocional seja identificada desde muito cedo, a fim de que a mulher vítima de violência psicológica consiga perceber os sinais da violência e consiga se evadir deste ciclo antes que ele se torne mais perigoso, tendo a oportunidade de também denunciar o seu agressor.

Desta forma, é preciso que as questões que envolvem o emocional da vítima dentro do ambiente violento sejam discutidas com urgência, uma vez que ainda é escasso o número de estudos neste sentido. Além disso, as medidas de enfrentamento à violência psicológica e a necessidade de rompimento do ciclo de violência devem ser tidas também, como assunto de saúde pública, tendo em vista que os números apontam que mesmo com a existência de leis que protegem a

mulher, em especial a Lei Maria da Penha, os números de vítimas não param de crescer.

Isso porque se o emocional da vítima não for tratado desde o início dos sinais violentos advindos do seu parceiro, são grandes as chances de que a vítima não consiga sair do ambiente agressivo, tampouco sequer perceba que está inserida neste ciclo devido à violência psicológica que vem sofrendo e que pode estar na maioria das vezes associada ao distúrbio da dependência afetiva.

Conclui-se assim que a dependência afetiva e emocional contribui para a não percepção da violência psicológica, e esta última, aliada à dependência econômica da vítima com o seu parceiro, pode ser a justificativa de apenas 1 em cada 3 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar denunciarem o agressor, e ainda, o motivo de a maioria das notícias crime realizadas pelas vítimas não se transformarem em processo devido à desistência de dar prosseguimento à queixa.

Desta forma, ressalta-se que a dependência afetiva da mulher, bem como a violência psicológica devem ser urgentemente discutidas e vistas como temas relevantes de estudo, tratamento e ainda de saúde pública, a fim de que a partir de uma interferência efetiva do Estado, finalmente seja possível notar resultados reais na diminuição da violência de gênero e nos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim, faz-se necessária a implementação de políticas públicas eficazes que atentem ao emocional da vítima e que possam também orientar as vítimas quanto aos seus direitos e medidas possíveis de serem tomadas judicialmente para afastar o agressor, fornecendo atendimento psicológico de qualidade do qual a vítima de violência doméstica e familiar necessita para identificar os comportamentos violentos ocorridos no ambiente conjugal, a fim de permitir e facilitar que uma denúncia efetiva possa ser feita, e evitando que a vítima volte atrás desta denúncia justificando a sua desistência na dependência econômica ou afetiva do parceiro.

Destaca-se que é de extrema importância que a dependência afetiva e a violência psicológica sejam também questões de conhecimento e alcance público, para que assim possam ser tratadas com mais atenção pela sociedade e pelo Estado, tal qual a violência física já está sendo, a fim de que a dependência afetiva possa ser identificada o mais precocemente possível, dando à vítima a oportunidade de percebê-la e assim se retirar do ambiente violento.

A urgência na identificação destes fatores de forma precoce é um importante caminho para que este ciclo possa ser finalizado antes de gerar consequências mais graves e até irreparáveis como a morte da vítima, bem como permitir que as denúncias finalmente se transformem em um processo com resultado efetivo e não só em mais um número para as estatísticas.

CONTRIBUTION ECONOMIC AND AFFECTIVE DEPENDENCE OF WOMAN TO HER MAINTENANCE IN THE VIOLENCE CYCLE

Abstract: The present research had as objective analyze how the social construction of women occurs as an economically and emotionally dependent of a man and how that dependence influences the woman to remain in a cycle of violence in the marital relationship, finding herself as a vulnerable being, submissive and that is seen socially as a sexual and production object. Thereby, domestic and family violence against women was approached as a phenomenon of social construction, formed from gender inequality and which is founded on the patriarchy associated with capitalism, both collaborating for the oppression of women. Considered the social roles imposed on the genders, as well as the division of public and private space between men and women, fact that reinforces women as the sex destined to occupy the private space, destined to marriage, maternity and housework jobs. These factors contribute to the devaluation of housework, as well as to the difficulty of women in win space in the labor market outside the home, becoming, consequently, dependent on their partner. Bearing in mind that society cultivates patriarchal values and that naturalizes violence against women, the strong growth of violence in conjugal family relationships stands out, pointing out the silent evolution of the cycle of violence, the difficulty in identifying psychological violence in the marital environment and the absence of studies and public policies in this regard as a major problem in breaking the cycle of violence and in removing the victim from her aggressor.

Keywords: Gender. Psychological violence. Dependence. Cycle of violence.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Gabriela Serra Pinto de; AQUINO. **Análise da agressão psicológica contra a mulher e a violência simbólica: alcances e limites da Lei Maria da Penha**. 2016. Trabalho de conclusão de curso – Universidade Federal do Maranhão. Disponível em. <<https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/1754/1/GabrielaSerra.pdf>>. Acesso em: 20 out 2020.

ARAÚJO, M. F. **“Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate”**. Scielo. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pc/v17n2/v17n2a04.pdf>>. Acesso em: 07 set 2020.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BERTH, Joice. **Vítima beija réu que tentou matá-la com cinco tiros durante júri em RS.**@joiceberth, Instagram. 29 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/B77GQpbn1VM/?igshid=mk54flpf6dz6>>. Acesso em 31 out 2020.

BLOCH, R. Howard. **Misoginia medieval e a invenção do amor romântico**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Imagem Virtual, 2003.

CUNHA, Bárbara Madruga. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. 2014. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>>. Acesso em: 24 out 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. – 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça a violência doméstica e familiar contra a mulher: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

FILHO, Amílcar Torrão. **Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam**. Scielo. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cpa/n24/n24a07.pdf>>. Acesso em 31 set 2020.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

JODELET, D. **Representações Sociais: um domínio em expansão**. In D. Jodelet (Org.). *As Representações Sociais* (pp. 17-41). Rio de Janeiro: EDUERJ, 2002.

MANSSUR, Gabriela Prado Manssur. **Violência doméstica e a autonomia financeira das mulheres**. *Conjur*. 2018. Disponível em: <conjur.com.br/2018-out-30/mp-debate-violencia-domestica-autonomia-financeira-mulheres>. Acesso em: 18 out 2020.

MEAD, Margaret. **Sexo e temperamento em três sociedades primitivas**. Trad. Bras. Rosa R. Krausz. São Paulo, Perspectiva, 2000,

MONCAU, Gabriela. 2018. "**Sistema sexo-gênero - Gayle Rubin**". In: *Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. Disponível em: <<http://ea.fflch.usp.br/conceito/sistema-sexo-genero-gayle-rubin>>. Acesso em: 17 set 2020.

Organização Internacional do Trabalho. Temas: **Trabalho Doméstico**. Disponível em <<https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-domestico/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: 14 set 2020.

Pesquisa do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Nudem) da Defensoria Pública do Ceará. 2018. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/pesquisa-do-nucleo-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-nudem-da-defensoria-publica-do-ceara/>>. Acesso em: 27 out 2020.

RIBEIRO, Paulo Silvino. "**O papel da mulher na sociedade**". *Brasil Escola*. 2015. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-papel-mulher-na-sociedade.htm>>. Acesso em: 09 set 2020.

RUBIN, Gayle. **“O tráfico de mulheres: Notas sobre a “Economia Política” do Sexo”**. Edisciplinas. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1740519/mod_resource/content/1/Gayle%20Rubin_trafico_texto%20traduzido%20%286%29.pdf>. Acesso em: 05 set 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2ª Reimpressão. São Paulo: Graphium, 2011.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Tradução de Guacira Lopes Louro, versão em francês. Revisão de Tomaz Tadeu da Silva, de acordo com o original em inglês. Educação e Realidade, vol. 15. 1995.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza B. S.; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica**. Scielo. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/icse/v11n21/v11n21a09.pdf>>. Acesso em: 26 out 2020.

SOARES, Bárbara M. **Enfrentando a violência contra a mulher**. Brasília, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>> Acesso em: 02 nov 2020.

VIEIRA, Josênia Antunes. **A identidade da mulher na modernidade**. Scielo. 2005. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/delta/v21nspe/29258.pdf>>. Acesso em: 14 set 2020.